



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 156/2023



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico do dia 20/06/2023, processo GIIG nº 1461/2023, Laudo da Perícia Médica de 27/06/2023, e com fundamento nos artigos 133-A, 134, inciso I, 134-A, e 141, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, da Servidora **ROSIMEIRE CASSIA CASCARDO WERNECK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Consultor Jurídico VII, matrícula nº 200.560, concedida através das Portarias da Presidência nºs 062 e 103/2023, por mais 60 (sessenta) dias, de 3 de julho a 31 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 3 de julho de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

